

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0236/21

Objeto – Contratação de empresa especializada para a cobertura de plantões médicos 24h (vinte e quatro horas), objetivando o atendimento em leitos de enfermaria destinadas a pacientes com COVID-19 do Hospital Dia São Mateus, unidade que integra o Contrato de Gestão Rede São Mateus/SP, pelo período de 90 (noventa) dias.

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um precisamente às 13h59, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos para avaliação do **recurso administrativo** apresentado tempestivamente pela empresa **YMA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.951.537/0001-56, face ao Edital – Processo SMSP nº 236/2021, conforme objeto acima descrito. Alega em síntese que todas as empresas participantes, com exceção da mesma, não atenderam ao disposto no sub item 5.1.1 do Memorial Descritivo, deixando de apresentar o documento, requerendo, por fim, que as mesmas sejam desclassificadas.

Da análise: não assiste razão a recorrente, posto que a especificação tratada no item 5.1.1 já está contemplada no Modelo de Proposta-Anexo II, sendo o item de especialidade médica, logo, todas as participantes apresentaram suas propostas conforme exigência editalícia. Desta forma esta Comissão nega provimento ao recurso.

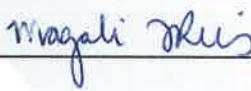
Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 15 de abril de 2021, às 14h40

Cormarie Guimarães Perez



Magali Felix dos Reis



Ramiro Fernandes Pedro

